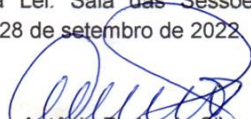




COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:25h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: Nº. 016/2022**, que "Regulamenta as Definições de atividades insalubres para efeito de percepção do adicional correspondente, e dá outras providências" e **nº. 017/2022**, que "Concede Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério Alterando o Anexo III da Lei nº. 582/2015 e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. O Relator Lédson Lins usa da palavra e relata que ambas as matérias necessitarão da apresentação de Emendas para adequação à legislação vigente, e que possam assegurar os reais direitos a estas duas classes trabalhadoras e sugere que as mesmas sejam apresentadas em nome de todos os vereadores. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com suas especificações, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos, após apresentação das Emendas. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:59h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 28 de setembro de 2022.


Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira

RELATOR


Fábio Júnior Teixeira
VOGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:11h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: Nº. 016/2022**, que "Regulamenta as Definições de atividades insalubres para efeito de percepção do adicional correspondente, e dá outras providências" e nº. **017/2022**, que "Concede Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério Alterando o Anexo III da Lei nº. 582/2015 e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:45h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 28 de setembro de 2022.

Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

Maria Joselma Alves Borges Santos
VOGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:55h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: Nº. 016/2022**, que "Regulamenta as Definições de atividades insalubres para efeito de percepção do adicional correspondente, e dá outras providências" e nº. **017/2022**, que "Concede Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério Alterando o Anexo III da Lei nº. 582/2015 e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. O Relator Antônio Pedro ressalta, que após todas as reuniões realizadas com os representantes da classe (dos professores), especificamente, e com orientação jurídica da assessoria desta Casa, decidiu-se fazer algumas adequações nas matérias através de emendas, preservando o seu inteiro teor, visando assegurar os direitos trabalhistas. Assim sendo, todos os membros estando de acordo, por verificarem que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos, após apresentação das Emendas. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:39h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 28 de setembro de 2022.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva

Antônio Pedro da Silva

RELATOR

Antônio Liberato Sobrinho

Antônio Liberato Sobrinho

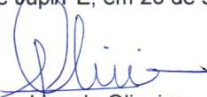
VOGAL



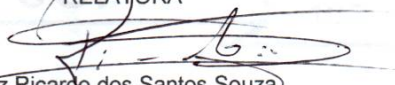
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:52h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: N.º. 016/2022**, que "Regulamenta as Definições de atividades insalubres para efeito de percepção do adicional correspondente, e dá outras providências" e n.º. **017/2022**, que "Concede Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério Alterando o Anexo III da Lei n.º. 582/2015 e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. A Relatora Rezilda Maria usa da palavra e relata que acatará as matérias em conformidade ao acordo firmado entre as classes e o Executivo Municipal, decididos em reuniões realizadas no decorrer do período de tramitação das matérias. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com suas especificações, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:33h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 28 de setembro de 2022.


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL